

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA V

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 25/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030037/002338/2022 - ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, Prof. Doc. I, matrícula nº 956.614-2, período base de 06/11/2009 a 05/11/2014.

PROCESSO Nº SEI-030037/002281/2023 - ANDREA MANES SILVA, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.014.674-5, período base de 30/09/2015 a 29/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030037/002684/2023 - CLAUDIA FELIX NORBERTO DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 5.023.659-5, período base de 29/04/2017 a 16/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030037/001725/2023 - CRIZTIANE MONTEIRO LEAL, Prof. Doc. I, matrícula nº 927.105-7, período base de 06/02/2006 a 22/02/2011.

PROCESSO Nº SEI-030037/003389/2023 - DANIEL LOURENÇO DA SILVA, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.082.965-9, período base de 12/11/2016 a 11/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/003208/2023 - JOSÉ ALLISON SOUZA DOS ANJOS, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.074.372-8, período base de 28/01/2015 a 27/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.020.357/1998 - JERUSA SOUZA LOURENÇO, Prof. Doc. II, matrícula nº 248.409-5, período base de 30/07/2017 a 29/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.040.063/1997 - MÁRCIA HALLIDAY SANT'ANNA, Prof. Doc. II, matrícula nº 805.709-3, período base de 01/02/2016 a 31/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-03/037/002760/2019 - MARTA DE SOUZA LOPES DOROW, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.011.790-2, período base de 05/05/2017 a 04/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1441/2016 - NOEMI FERNANDES VALE, Prof. Doc. I, matrícula nº 945.757-3, período base de 11/08/2018 a 10/08/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030037/001682/2023 - ROSARIA MARIA LOPES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, matrícula nº 841.114-2, períodos base de 17/12/2004 a 15/01/2010 e de 30/07/2013 a 27/08/2018. **CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.**

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/4011/2017 - ALDERALICE SAMPAIO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, matrícula nº 805.770-5. **CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial relativas aos períodos de 01/02/1991 a 21/03/1996, de 22/03/1996 a 21/03/2001, de 06/11/2002 a 05/11/2007, de 06/11/2007 a 05/11/2012 e de 11/12/2017 a 04/01/2023, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.**

Id: 2504411

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -
METROPOLITANA VII

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE/MVII AUT Nº 483
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VII, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030039/003464/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Aldo João Peçanha Fontoura, ID. 04370003-9, Amarildo Fidelis da Silva, ID. 00559275-5, Aldinei Ferreira Cardozo, ID. 4275976-5, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030039/003464/2023 a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/20, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 22 de agosto de 2023.

São João de Meriti, 22 de agosto de 2023

DANIELE LOPES PIRES FONTOURA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VII

Id: 2504148

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 234 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009183/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior- Id. Funcional 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2504209

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1302 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e demais legislação aplicáveis à matéria. Processo nº SEI-030022/016742/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização da execução do contrato abaixo, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Empresa:
Techdog Soluções de Internet Ltda. CNPJ: 22.941.743/0001-07.

Contrato nº 013/2023

Objeto:

Prestação de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de solução integrada de licenciamento de "Plataforma de Gestão Educacional", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, capacitação, manutenção e suporte técnico, bem como prestação de serviço especializado em gestão de plataforma educacional, sob demanda, a fim de atender a Administração Pública, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

Fiscais:

I - FELIPE ANTUNES GOMES, ID 5009516-1
II - FÁBIO WILSON DE CARVALHO, ID 5037178-9;
III - WERNER NUNES DA ROCHA BRANDÃO, ID 5023172-3.
Art. 2º - Designar o servidor VITOR SILVA RODRIGUES, ID Funcional 5035910-0 para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, ID Funcional 5009284-7, para substituir, em caso de ausência, o servidor VITOR SILVA RODRIGUES, ID Funcional 5035910-0 no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio, 24 de agosto de 2023

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor-Geral

Id: 2504291

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1303 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e demais legislação aplicáveis à matéria. Processo nº SEI-030022/001133/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização da execução do contrato abaixo, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

EMPRESA:
MR Comércio de Concertina, Materiais e Serviços Ltda
CNPJ: 26.875.672/0001-34

Contrato nº 010/2023

OBJETO:

Prestação de serviços de instalação de concertina com fornecimento de material para atender à necessidade de segurança do DEGASE, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FISCAIS:

I - RUBEM TELLES BARBOSA NETO, ID 5009333-9;
II - ALEXANDER DE ALMEIDA FRANCO, ID 5017974-8;
III - FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO, ID 5009392-4.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR SILVA RODRIGUES, ID Funcional 5035910-0 para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, ID Funcional 5009284-7, para substituir, em caso de ausência, o servidor VITOR SILVA RODRIGUES, ID Funcional 5035910-0 no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

Id: 2504285

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 231
DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/009169/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Almir Drummond Dos Santos Soares- Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2504168

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 232 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009176/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Ricardo José Campos de Camargo Sales- Id. Funcional 1.988.165-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2504215

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 156 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI E APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/000443/2023,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 46.745, de 22 de agosto de 2019, que instituiu o Programa de Integridade Pública no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceu orientações para adoção de procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento dos Programas de Integridade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SECTI nº 134, de 09 de maio de 2022, que instituiu a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

- a necessidade de resguardar a Administração de atos lesivos que resultem em prejuízos institucionais, causados por irregularidades, desvios de ética e de conduta;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de implementar medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de não conformidades com o ordenamento vigente e de violações à integridade, em apoio à boa governança.

Art. 2º - São eixos do Plano de Integridade da SECTI:

I - comprometimento e apoio da alta Administração;

II - existência de unidade responsável pelas ações de integridade;

III - análise, avaliação e gestão dos riscos mediante controle interno;

IV - monitoramento contínuo.

Art. 3º - São objetivos do Plano de Integridade da SECTI:

I - promover a divulgação interna e externa do Plano de Integridade da SECTI;

II - instituir o Código de Ética e Conduta da SECTI;

III - instituir a Comissão de Ética da SECTI;

IV - instituir o Regimento Interno da SECTI;

V - comunicar as regras do Código de Ética em linguagem acessível;

VI - divulgar o canal de denúncias aos servidores do órgão e terceiros interessados;

VII - aprimorar os mecanismos de transparência ativa e promoção da integridade;

VIII - garantir a proteção de dados conforme legislação específica (LGPD);

IX - aperfeiçoar o recebimento e tratamento das denúncias de condutas impróprias;

X - fixar regras claras para a proteção dos denunciadores e garantir seu anonimato;

XI - rever o fluxo interno de processos;

XII - elaborar um manual de rotinas e procedimentos para cada setor;

XIII - garantir estrutura e independência da Unidade de Gestão de Integridade;

XIV - comunicação periódica à alta direção e órgãos de controle das medidas disciplinares;

XV - compilação regular dos casos de violação ética para aperfeiçoamento da prevenção;

XVI - estabelecer um cronograma de eventos periódicos para capacitação e treinamento dos servidores, inclusive a alta direção.

Art. 4º - Fica aprovado o Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, disponível em inteiro teor no site institucional da SECTI - www.tecnologia.rj.gov.br, para divulgação, aberto a comentários e sugestões, conforme dispõe o art. 7º do Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019.

Art. 5º - Compete ao Coordenador da Unidade de Gestão de Integridade - UGI a revisão, implementação e o monitoramento contínuo do Programa e do Plano de Integridade da SECTI, observando o disposto na Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 6º - A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação deverá monitorar e aprimorar seu Plano de Integridade, em periodicidade anual, a fim de avaliar, certificar e revisar a estrutura e as ações propostas no Plano.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

MAURO AZEVEDO NETO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2504409

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****ATOS DA PRESIDENTE
DE 24.08.2023**

APOSENTA, CÉLIA MARIA BARROS TAVARES, matrícula nº 0220.483-2, ID 2078475-9, vínculo 1, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, referência FUND 13S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/005873/2023.

APOSENTA, HÉLIO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 222.765-0, ID 3226782-7, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/005860/2023.

APOSENTA, VALÉRIA DE PÁDUA LIMA CARVALHO, matrícula nº 0220.406-3, ID 40561178, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 40 da C.F.1988 e combinado com Art. 2º da EC 90/2021, a contar de 22.08.2019. Processo nº SEI-E-08/014/495/2019.

APOSENTA, WALDEMAR PRADELLA GRAVINA GAMA, matrícula nº 0225.603-0, ID 5785413, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM6, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006705/2022.

Id: 2504389

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****ATOS DA PRESIDENTE
DE 25/08/2023**

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260005/001345/2023, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES**, ID: 51165872. Processo nº SEI-260005/001345/2023.

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260005/001350/2023, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES**, ID: 51165872. Processo nº SEI-260005/001350/2023.

Id: 2504440

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****ATOS DA PRESIDENTE
DE 24/08/2023**

APOSENTA LUCIENE DE SOUZA LUCENA, matrícula nº 0823.157-3, ID 2074165-0, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HG12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006402/2023.

APOSENTA RICARDO LUCIO CAMPINHO BALDNER, matrícula nº 0220.552-4, ID 3225820-8, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 3º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006306/2023.

APOSENTA SEBASTIÃO AUGUSTO, matrícula nº 0221.313-0, ID 2077086-3, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/005861/2023.

Id: 2504495

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****ATOS DA PRESIDENTE
DE 24.08.2023**

APOSENTA IVONE BAPTISTA LANDIM, matrícula nº 0823.210-0, ID 2084661-4, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-E-26/005/1089/2020.

APOSENTA JOSÉ CARLOS MORAIS DE ARAUJO matrícula nº 0225.641-0, ID 4028056-0, vínculo 3, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM6, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006471/2023.

APOSENTA LUIZA MARIA BARROS DA SILVEIRA, matrícula nº 0224.832-6, ID 4205652-7, vínculo 1, cargo COZINHEIRO, referência FUND 9 S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de 10.08.2023. Processo nº SEI-260005/006408/2023.

APOSENTA NAILZA SILVA DE SOUZA CALDAS, matrícula nº 0223.108-2, ID 2091217-0, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 11 S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006527/2023.

APOSENTA ROSINETE XAVIER DE ARAUJO, matrícula nº 0222.003-6, ID 2093662-1, vínculo 1, cargo ARTIFICE, referência FUND 12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-E-26/005/4548/2019.

APOSENTA SINARA LIMA DA SILVA CLAUSSEN, matrícula nº 0225.227-8, ID 3917734-3, vínculo 4, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE8, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/006719/2023.

APOSENTA TEREZINHA PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 0822.851-2, ID 2086255-5, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC II, referência P2E40H12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/004494/2022.

Id: 2504404

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 27/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2783/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 27 de agosto de 2021, os proventos mensais de GLAUCIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00/0221.277-7, identidade funcional nº 20877625, vínculo 1, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HG12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ R\$ 9.156,11 (Nove mil, cento e cinquenta e seis reais e onze centavos).

DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003062/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 27 de agosto de 2021, os proventos mensais de IVANI RIBEIRO NUNZEMACHULIS, matrícula nº 00/0222.761-9, identidade funcional nº 208000541, vínculo1, cargo Agente Administrativo, referência TEC ADM11, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 4.267,98 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 5.003,66 (Cinco mil e três reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/003420/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 28 de setembro de 2021, os proventos mensais de MARIA ROSA CARNEIRO GONÇALVES, matrícula nº 00/0221.262-9, identidade funcional nº 40706729, vínculo 2, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 10.608,46 (Dez mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-08/014/76/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 03 de outubro de 2018, os proventos mensais de MARLUCIA DE MACEDO SANTOS, matrícula nº 00/0823.384-3, identidade funcional nº 20777833, vínculo 1, Professor FAETEC I - 40h, de acordo com o art. 6º-A da EC 41/2003, com proporcionalidade de proventos, no valor de R\$ 9.149,80 (Nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/004108/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 07 de outubro de 2021, os proventos mensais de ROBERTO PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 00/0220.694-4, identidade funcional nº 20908334, vínculo 1, cargo Instrutor Disciplina Prof. I, referência DOC INSM12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 6.314,63 (Seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2181/2014 - FIXADOS, com validade a contar de 09 de maio de 2023, os proventos mensais de VICTORIA SIMÕES VALUZUELA, matrícula nº 00/0251.050-1, identidade funcional nº 5459192, vínculo 6, cargo professor FAETEC II - 40h, referência P2G40H12S, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 2º da EC Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 9.935,84 (Nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Id: 2504362

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 10/08/2023**

PROCESSO Nº SEI-260005/006405/2023 - MARIA ELISABETE DE ALMEIDA DANTAS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/3080939-6, ID 4326287-2, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 04/02/2023.

DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/006064/2023 - ADRIANA MARTINS BASTOS, cargo SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 00/0223.339-3, ID 3739426-6, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 21.07.2023.

DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/006759/2023 - DANIELLA FUCHS SALOMÃO DE BRITO, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0221.736-2, ID 40230083-0, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 29.07.2023.

Id: 2504493

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO REITOR
DE 13.02.2023**

PORTARIA Nº 149/2023 - PROMOVE, a contar de 29/09/2022, **ARNALDO JOSE SANTIAGO**, matr. n.º 7.270-2 / ID 25485474, lotado no Instituto de Física, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/042652/2022.

DE 15.02.2023

PORTARIA Nº 154/2023 - PROMOVE, a contar de 13/01/2023, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**, matr. n.º 38191-3 / ID: 6074545, lotado no Instituto de Química, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/00023/2023.

DE 17.02.2023

PORTARIA Nº 155/2023 - PROGRIDE, a contar de 30/11/2022, **ELOIZA GURGEL PIRES**, matr. n.º 39105-2 e ID 5074966-8, lotada na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/000983/2023.

PORTARIA Nº 162/2023 - PROMOVE, a contar de 27/11/2022, **ANA ISABEL DE CARVALHO SANTANA**, matr. n.º 40819-5 / ID: 44047649, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/000476/2023.

DE 22.02.2023

PORTARIA Nº 158/2023 - PROGRIDE, a contar de 23/11/2022, **ALEXANDRE XAVIER LIMA**, matr. n.º 389106 / ID:43660029, lotado no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/050437/2022.

Id: 2476863

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO REITOR
DE 24.08.2023**

PORTARIA Nº 718/2023 - PRORROGA, por 90 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria 567/REITORIA/2023, publicada no DOERJ de 07/07/2023, para apuração de denúncia contida no reportagem jornalística vinculada no SITE da UOL - Processo nº SEI-260007/034381/2023.

PORTARIA Nº 722/2023 - DESIGNA HELVÉCIO RUBENS CRIPPA, matrícula nº 35.249-2, ID: 43870082, como substituto de **NADIA PIMENTA LIMA**, matrícula nº 05.557-4, ID: 25370537, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor do CTC, símbolo CC-04, código 015, durante o período de 02/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de férias - Processo nº SEI-260007/039877/2023.

PORTARIA Nº 723/2023 - DISPENSA WAGNER AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº 35.580-0, ID nº 44069030, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / Ciências Sociais, símbolo FG-03, código sequencial 2037, a contar de 01/08/2023 - Processo nº SEI-260007/030818/2023.

PORTARIA Nº 724/2023 - DESIGNA RODRIGO MILONE, matrícula nº 42.104-0, ID nº 50139339, Cedido/Extraquadro Comissionado, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / Ciências Sociais, símbolo FG-03, código sequencial 2037, a contar de 01/08/2023 - Processo nº SEI-260007/030818/2023.

Id: 2504201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHOS DO REITOR
DE 24.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/038559/2023 - AUTORIZO o afastamento de SINARA BORBOREMA, matrícula nº 39.229-0, Professor Associado, no período de 01/10/2023 a 05/10/2023, para Participação no Evento: "XXI B-MRS MEETING 2023" a ser realizado em Maceió, Alagoas, Brasil, com ênus.

PROCESSO Nº SEI-260007/037273/2023 - AUTORIZO o afastamento de GLEYCI APARECIDA OLIVEIRA MOSER, matrícula nº 34.956-3, Professor Associado, no período de 13/09/2023 a 27/09/2023, para participar do evento Missão de Trabalho - CAPES COFECUB - Projeto EUTROBAYS, com ênus CAPES-PRINT, em Paris, Roscoff e Concarneau, França.

Id: 2504478

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24.08.2023**

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1161/2023 - APOSENTA GILSON FERNANDO ANTONIO GOMES, matrícula nº 06.003-8, ID 2555294-5, Auxiliar Técnico Universitário II/Auxiliar Laboratório, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260007/028575/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1162/2023 - APOSENTA SIMONE DA SILVA COELHO, matrícula nº 32.088-7, ID 2540235-8, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260007/040723/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1163/2023 - APOSENTA JORGE ANTONIO DE SOUZA MONTEZ, matrícula nº 03.169-0, ID 2545214-2, Professor Auxiliar, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260007/019847/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1163/2023 - APOSENTA SIDNEI DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 35.576-8, ID 1977045-6, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos VI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260007/015163/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1165/2023 - APOSENTA CLAUDIO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 07.709-9, ID 2548437-0, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, §2º, inciso I c/c §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260007/033015/2023.

DE 25.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1132/2023 - DESIGNA os servidores **FERNANDO RAYMUNDO REY**, matrícula nº 07.468-2, TU/Assistente Administrativo, **FLAVIO DE MELO FAHUR**, matrícula nº 32.994-6, TU/Assistente Administrativo e **THAÍS MEIRELLES SUHETT**, matrícula nº 36.827-4, TU/Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o processo supracitado. Processo nº SEI-260007/042820/2023.

Id: 2504479